

CERTIDÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas certifica, para os devidos fins, que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa PGD REALITY CINSTRUTORA E EIRELI., inscrita no CNPJ: 35.381.186/0001-50 encontra-se em desconformidade com o item 7.1, letra I, do Processo Licitatório nº 005/2021, eis que não comprovou que executou o serviço objeto do termo de referência.

No atestado de capacidade técnica apresentado, a Prefeitura Municipal de Perdões/MG certificou que o tipo de serviço prestado pela empresa foi o de "prestação de serviços de encarregado, pedreiro e servente de pedreiro e mestre de obras". Em diligência, este Instituto teve acesso ao contrato firmado com a Prefeitura de Perdões/MG, cujo conteúdo encontra-se no respectivo site institucional (documentos anexos), em que o objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e mestre de obras.

No contrato firmado com a prefeitura de Perdões/MG não há, portanto, nenhuma referência que a empresa tenha efetivamente prestado serviços de limpeza e conservação, objetos do Processo Licitatório nº 005/2021.


Juliana de Oliveira Leite
Diretora de Previdência e Atuária

Pará de Minas, 13 de dezembro de 2021.


Bárbara de Paula M. Frattezi
Advogada - OAB/MG 178.197
PARAPREV